



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 07:00 às 13:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 343, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 343 /2016**

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão / Ref.	Lotação	a partir de
62992964	ALESSANDRA NOBREGA SERQUIZ	1156411-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	25/08/2015
57245956	ANA PAULA DAL SASSO SILVA FERREIRA	1182110-01	Agente Comunitário de Saúde	ACS	A	Secretaria Municipal de Saúde	01/04/2014
58579408	APARECIDO COUSTODIO DE SOUZA SANTOS	725722-02	Técnico em Saúde	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	16/06/2014
60936935	CRISTIANE FRANCISCA DE ASSIS GONTIJO	899119-01	Assistente Administrativo	IV	B	Secretaria Municipal de Saúde	19/02/2015
58122751	DEBORA APARECIDA ROSSETTI	889164-01	Técnico em Saúde	II	C	Secretaria Municipal de Saúde	30/06/2014
56855025	FABIANA LEAO RABELO	907782-01	Especialista em Saúde	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	26/03/2014
60265372	GABRIELA DOS ANJOS SILVA SANTOS	725897-03	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	01/12/2014
59637177	HUGO LEONARDO FREIRE GOMES	1223364-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	03/11/2014
56902341	IDEILRES ALVES DA SILVA	1032534-01	Assistente Administrativo	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	31/03/2014
64492217	JEFTEM DOS SANTOS MONTE	761648-01	Agente de Combate as Endemias	ACE	A	Secretaria Municipal de Saúde	11/01/2016
60545111	LEONARDO JORGE TEIXEIRA RIBEIRO	677922-01	Assistente Administrativo	IV	C	Secretaria Municipal de Saúde	21/01/2015
57006978	LUCILIA ALVES TEIXEIRA CHAVES	1010590-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	20/03/2014
53575170	PATRICIA ROSA SARDEIRO	941387-01	Técnico em Saúde	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	09/07/2013
59200674	RAQUEL SILVA DE LIMA	906069-01	Técnico em Saúde	II	C	Secretaria Municipal de Saúde	11/06/2014
60868042	RENATA DIAS ARRUDA	735620-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	02/02/2015
61976051	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	716952-01	Agente de Apoio Administrativo	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	21/05/2015
57893133	THIAGO GOMES ZAKI GERGES	1158325-01	Especialista em Saúde	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	18/06/2014

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 344, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 344 /2016

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/Ref	Lotação	a partir de
60286647	Cristina Gonçalves dos Santos	701068-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	22/12/2014
60034516	Edivania Batista da Conceição Oliveira	895490-01	Técnico em Saúde	II	C	Secretaria Municipal de Saúde	09/12/2014
59574434	Edvani Batista de Lemos	903655-01	Técnico em Enfermagem	SA2	C	Secretaria Municipal de Saúde	27/10/2014
62811005	Eliane da Silva Xavier	1158198-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	10/08/2015
57244381	Gracie Lourene Mortoza Faria de Oliveira	916722-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	25/02/2014
59107305	Guilherme Ferreira da Silva	1180649-01	Agente Comunitário de Saúde	ACS	A	Secretaria Municipal de Saúde	06/08/2014
60343608	Gustavo Vasconcelos Nery	680141-02	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2015
60885851	Jackelline Martins Xavier	1209590-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	02/02/2015
62839945	Janine Macedo Camargos	863084-01	Médico	IV	B	Secretaria Municipal de Saúde	03/08/2015
62540117	João Cândido Pereira	1243926-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	01/07/2015
60981825	Jose Eduardo Simarro Rios	842613-01	Médico	IV	C	Secretaria Municipal de Saúde	27/01/2015
61044671	Kamili Vieira Borges de Oliveira	587249-01	Especialista em Saúde	III	D	Secretaria Municipal de Saúde	27/02/2015
60413169	Larissa Pereira dos Santos	939730-02	Especialista em Saúde	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	12/01/2015
54678371	Laryssa Emiliana Galvão Franco	1031139-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	26/09/2013
60969272	Lívia Teixeira Neves	1156330-01	Médica	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	17/02/2015
62133236	Luciana Silva dos Anjos	582433-01	Médico	IV	F	Secretaria Municipal de Saúde	03/06/2015
59737384	Luma Souza Rodrigues	913510-01	Agente Administrativo	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	10/11/2014
62431075	Milvâne Pereira Alves	906441-01	Técnico em Saúde	II	D	Secretaria Municipal de Saúde	03/07/2015
57739011	Nayara Flores Teixeira	625434-01	Profissional de Saúde	III	E	Secretaria Municipal de Saúde	05/06/2014
57647426	Vicente de Souza	406147-01	Técnico em Saúde	II	E	Secretaria Municipal de Saúde	29/05/2014
57323761	Vitor Sales da Silva Manheze	885649-01	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	05/05/2014

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 345, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 345/2016

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref	Lotação	a partir de
59829769	Arthur Alves Rocha	902900-01	Medico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	21/10/2014
59809156	Arthur Renan Rodrigues de Queiroz	939293-01	Assistente Administrativo	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	30/10/2014
62749644	Darilene Sales Pereira	377147-01	Agente de Apoio Educacional	III	B	Secretaria Municipal de Administração	04/08/2015
59065858	Dienne Margarida Caetano Rebouças	1213717-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	11/09/2014
59077503	Elisangela Euripedes Resende Guimarães	477397-02	Especialista em Saúde	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	15/09/2014
61325697	Emilio Pena Bueno	1064436-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	23/03/2015
60884463	Fabio Dias de Almeida	1032917-01	Técnico em Saúde	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	12/02/2015
59634887	Flavia Vaz de Almeida	941646-01	Assistente Administrativo	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	04/11/2014
56518525	Lara Cerveira de Souza	1123912-01	Medico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	14/01/2014
61791817	Leonardo Crispim Pires Doía	1210106-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	02/05/2015
57147971	Marcos Flavio Mercio de Oliveira	875856-02	Analista em Cultura e Desportos	A10	E	Secretaria Municipal de Saúde	16/04/2014
62483181	Monicc Stefania da Silva	1097121-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	08/07/2015
62570903	Noemia Marra Canedo Guimarães	1114620-01	Médica	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	17/06/2015
62702508	Pedro Ivandosvick Cordeiro de Oliveira	643548-02	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	19/06/2015
61727698	Vilma Aparecida Marques	249645-01	Profissional de Educação	II	C	Secretaria Municipal de Saúde	04/05/2015

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 346, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 346/2016

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref	Lotação	a partir de
62114240	Andréa de Fátima Cortez	620114-01	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	18/05/2015
62182237	Caroline Chaves Romão e Silva	993034-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	11/06/2015
53219489	Daniel Rodrigues Magalhães	862215-01	Médico	IV	C	Secretaria Municipal de Saúde	12/06/2013
59349406	Kellen Chechinato Picchi Martins	1194496-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	17/09/2014
59604911	Leandro Borges de Velasco	588253-02	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	01/10/2014
58800651	Letícia Vilela Lopes Naves	899038-01	Especialista em Saúde	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	29/08/2014
59013858	Maria Inês Barbosa	979708-01	Técnico em Saúde	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	12/09/2014
63006700	Maria Varlene Barbosa dos Santos	565890-01	Auxiliar em Saúde	I	D	Secretaria Municipal de Saúde	20/08/2015
63136280	Raphael de Faria Carmo	1108336-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	20/08/2015
45325016	Raquel Gonçalves de Oliveira Almeida	209660-01	Fiscal de Saúde Pública	C41	I	Secretaria Municipal de Saúde	02/08/2011
57785748	Reginaldo Carvalho da Silva	973017-01	Técnico em Saúde	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	10/06/2014
59772911	Rosângela Silva de Miranda	913669-01	Agente Administrativo	II	B	Secretaria Municipal de Saúde	09/09/2014
54660821	Rose Mary Reis Dias Guadelup	597112-05	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	30/09/2013
56428534	Tatianny Paula Araújo	1181505-01	Médico	IV	A	Secretaria Municipal de Saúde	21/02/2014
57131047	Valdo Welson Dourado da Rocha	1208438-01	Auxiliar de Saúde	I	A	Secretaria Municipal de Saúde	15/04/2014
62039426	Vanessa Maria dos Santos	907413-01	Assistente Administrativo	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	28/05/2015

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 347, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar**, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o **Anexo ao Decreto nº 1.610, de 03 de julho de 2015**, que definiu o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade, na parte relativa ao Gabinete do Prefeito e à Controladoria Geral do Município, para considerar conforme abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

FUNÇÕES DE CONFIANÇA - SIMBOLOS	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	
ORGÃOS / ENTIDADES	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	6	4	2	2	3	17
(...)						
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	7	1	1	0	0	9
(...)						

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 348, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GEOVANNI MACIEL GONÇALVES**, CPF nº. 816.184.501-82, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Auditoria-Geral*, símbolo CDS-4, da Controladoria Geral do Município, **a partir de 1º de fevereiro de 2016**, ficando expressamente revogado o Decreto nº 297, de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 349, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, inciso II, IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; art. 184, inciso I, art. 185, incisos I, II, III e VIII; art. 205, da Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º A Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável (UCPA), Comissão Especial responsável pela execução da Cooperação Técnica, criada pelo Decreto nº 2.617, de 19 de abril de 2013, passa, **a partir de 1º de fevereiro de 2016**, a ser subordinada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogados os Decreto nºs 2.929, de 04 de dezembro de 2015 e 3.061, de 15 de dezembro de 2015.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 350, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 2º, da Lei nº 6.154, de 20 de setembro de 1984, regulamentado pelo art. 2º, do Decreto nº 610, de 29 de setembro de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, **a partir de 1º de fevereiro de 2016**, da função de membro do Conselho Superior do Serviço Público do Município de Goiânia, como representante da Secretaria Municipal de Administração, o servidor **MAGNO CESAR OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula n.º 1098560, CPF n.º 556.795.871-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 351, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MAGNO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1098560, CPF nº. 556.795.871-49, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, da Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2016.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 352, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

*Disciplina Contrato de
Resultados entre o Chefe do
Poder Executivo e a Secretaria
Municipal de Administração.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, incisos II e IV e tendo em vista o disposto nos art. 4º; inciso I do art. 5º, e inciso I do art. 6º, da Lei Complementar nº276, de 03 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências”,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto disciplina o Contrato de Resultados a ser firmado entre o Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Administração, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo firmará Contrato de Resultados com a Secretaria Municipal de Administração, sob a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, com o objetivo de estabelecer compromisso prévio para o cumprimento de metas na aplicação de políticas públicas, visando à produção de resultados satisfatórios para a sociedade e a Administração Pública Municipal.

Art. 3º O Contrato de Resultados a ser firmado entre os signatários constitui instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Contrato que se refere o caput terá a duração de doze meses, admitida a sua revisão e renovação.

Art. 4º O Contrato de Resultados definido neste Decreto deverá observar as condições e requisitos previstos nas alíneas do inciso I, do art. 6º da Lei Complementar nº 276/2015.

Art. 5º O Contrato de Resultados a ser firmado com a Secretaria Municipal de Administração, fixará objetivos e metas relativos aos seguintes itens:

I – incremento da Receita;

II – redução do gasto público;

III – aumento da satisfação do usuário;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

IV – estímulo e valorização dos servidores.

Art. 6º A execução do Contrato de Resultados de que trata este Decreto será objeto de acompanhamento, mediante relatórios de desempenho, com periodicidade trimestral.

Parágrafo único. Os relatórios de desempenho deverão demonstrar de forma objetiva os resultados alcançados, bem como os fatores e circunstâncias que tenham dado causa ao descumprimento das metas estabelecidas e as medidas corretivas necessárias.

Art. 7º A avaliação, controle e monitoramento do Contrato de Resultados será realizado pela Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento instituída pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 8º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Desempenho Institucional – GDI aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração, colaboradores na produção dos resultados pretendidos, a título de prêmio pelo cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Resultados, nos termos art. 49 da Lei Complementar nº 276/2015.

Art. 9º O servidor que optar por receber a Gratificação por Desempenho Institucional – GDI deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme prevê o art. 62 da Lei Complementar nº 276/2015, salvo disposição em contrário.

Art. 10. A Gratificação por Desempenho Institucional – GDI não compõe a base de cálculo do 13º salário.

Art. 11. O servidor perderá o direito à Gratificação por Desempenho Institucional – GDI, quando afastado do exercício da função por qualquer dos motivos a seguir:

- I - licença para tratar de interesse particular;
- II - cumprimento de pena disciplinar de suspensão;
- III - ter sido advertido por escrito no mês referente à avaliação;
- IV - cessão para outro órgão ou entidade da administração pública;
- V - licença prêmio por assiduidade.

Art. 12. O valor máximo mensal destinado para o pagamento das Gratificações de Desempenho Institucional – GDI deverá ser fixado no Contrato de Resultados de que trata este Decreto, devendo, previamente ser autorizado pela Comissão de Controle de Despesas e Orçamento – CCDO.

Art. 13. O Contrato de Resultados, os relatórios das avaliações de desempenho e outros documentos relevantes para o seu acompanhamento e avaliação, serão objetos de divulgação, por meios físicos e eletrônicos, como forma de garantir a transparência e possibilitar o seu acompanhamento pela sociedade.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 14. O Contrato de Resultados será publicado no Diário Oficial do Município – Eletrônico, por ocasião da sua celebração, revisão ou renovação, em até dez dias, contados de sua assinatura.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 353, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **ODAIR CARLOS AMARAL**, matrícula n.º 1044052, CPF n.º 454.371.571-34, Motorista, Grau 6, Referência “A”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, para a Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de outubro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 354, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº. 081, de 14 de janeiro de 2016*, que nomeou **BEATRIZ COSTA CAMPOS**, CPF nº. 703.256.131-41, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, **na parte relativa à lotação**, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 355, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de fevereiro de 2016, **RESOLVE nomear EMERSON JUNIOR VASCONCELOS, matrícula nº 901636**, CPF nº 037.120.306-65, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Cadastro e Licenciamento Sanitários, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, ***durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2016***, em substituição à servidora **JAIANE RIBEIRO CASTILHO, matrícula n.º 863513**, CPF nº 837.968.941-00, por motivo de Licença Maternidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 356, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **ZENIRA DA SILVA**, matrícula n.º 1151177, CPF n.º 958.553.431-20, Agente de Apoio Administrativo, Nível I Referência “A”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, para a Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 07 de dezembro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* os servidores abaixo relacionados, da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA para a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir de 1º de fevereiro de 2016:**

NOME	CPF	MATRÍCULA
CELIA MARIA GONÇALVES	331.719.551-72	726893-1
CILENE MARIA SILVA	467.669.281-15	1043560-1
LAZARA ELIAS VIEIRA SANTOS	215.589.651-49	728411-1
MARIA JOSE DE PADUA	278.616.271-87	728381-1
MARTA REGINA SILVA	852.881.441-68	518190-2
RITA DE CÁSSIA N. G. FEITOZA	981.887.121-91	728527-1
ROGERIO SOUSA DA COSTA	987.511.311-53	868353-1
SEBASTIANA ROSA RAMOS	463.124.471-20	728551-1
SUELY GOBBES	148.909.921-20	492426-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 358, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **PRISCILLA PAOLLA PAGOTTO SILVA**, **matrícula nº. 795100**, CPF nº. 013.247.381-03, para, ***sem remuneração***, responder pelo expediente da Corregedoria Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **durante o período de 11 de janeiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2016**, em substituição ao servidor **SIZEMAR BATISTA MAMEDE**, **matrícula nº. 243698**, CPF nº. 470.866.701-97, em decorrência de férias regulamentares.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 359, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 4.952.272-0/2012 e 5.956.219-3/2014, de interesse de **MB ENGENHARIA SPE 065 S/A e VÊNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento – remembramento – desmembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 03, da Quadra HC-4, situados à Avenida Pedro Paulo de Souza e Rua dos Lírios, Setor IX, Loteamento Goiânia 2, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/03 e Área a ser destinada à preservação ambiental (Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns - PUAMA), com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 01, 02 e 03 em Lote 01/03

Lote 01/03	ÁREA	64.678,91m²
Frente para a Avenida Pedro Paulo de Souza	D=61,38+D=42,23+117,24+63,87m	
Fundo confrontando com áreas públicas municipais		
.....	101,77+13,53+147,51+151,02+51,00+100,40m	
Lado direito confrontando com a Rua dos Lírios	68,31m	
Lado esquerdo confrontando com Área Institucional (Corpo de Bombeiros) e Área de Preservação Permanente.	87,58+19,84+186,66m	
1º chanfrado – Avenida Pedro Paulo de Souza.....	8,53m	
Pela linha curva – Avenida Pedro Paulo de Souza com Rua dos Lírios.....	D=35,69m	
2º chanfrado – Avenida Pedro Paulo de Souza com Rua dos Lírios	11,87m	
3º chanfrado – Rua dos Lírios com Área Pública Municipal.....	7,07m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2. Desmembrando o Lote 01/03 em Lote 01/03 e Área a ser destinada ao PUAMA

Lote 01/03	ÁREA	33.916,46m ²
Frente para a Avenida Pedro Paulo de Souza	D=61,38+D=42,23+117,24+63,87m	
Fundo confrontando com a Área a ser destinada ao PUAMA.....	101,14+29,46+	
.....	159,46+15,17+100,40m	
Lado direito confrontando com a Rua dos Lírios	40,22m	
Lado esquerdo, confrontando com Área Institucional (Corpo de Bombeiros) e Área de Preservação Permanente	87,58+19,84+47,46m	
1º chanfrado – Avenida Pedro Paulo de Souza.....	8,53m	
Pela linha curva – Avenida Pedro Paulo de Souza com Rua dos Lírios.....	D=35,69m	
2º chanfrado – Avenida Pedro Paulo de Souza com Rua dos Lírios	11,87m	

Área a ser destinada ao PUAMA	ÁREA	30.762,45m ²
Frente para a Rua dos Lírios	28,09m	
Fundo confrontando com Área de Preservação Permanente	139,20m	
Lado direito confrontando com Área Pública Municipal e Área de Preservação Permanente	100,40+51,00+151,02+147,51+13,53+101,77m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01/03	100,40+15,17+159,46+29,46+101,14m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta às fls. 28/39, as empresas MB Engenharia SPE 065 S/A e Vênus Empreendimentos Imobiliários Ltda, assumem o compromisso de doar ao Município de Goiânia a área de 30.762,45m² (trinta mil, setecentos e sessenta e dois vírgula quarenta e cinco metros quadrados), desmembrada do Lote 01/03, da Quadra HC-4, Loteamento Goiânia 2, nesta Capital, a ser afetada como área de proteção ambiental integrável ao Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns.

Parágrafo único. O Município de Goiânia, em contrapartida à doação do imóvel referido no *caput* deste artigo, deverá autorizar a aplicação do instrumento urbanístico de transferência do direito de construir, em consonância com o disposto nos

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

arts. 157, 158 e 159, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, combinado com a Lei Municipal nº 8.761, de 19 de janeiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2194, de 15 de outubro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 360, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido nos Processos nºs 5.575.026-2/2014 e 6.115.955-0/2015, e nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e ainda, o Relatório n.º 001/2015 – CRPAD, às fls. 92/111, bem como Vistos em Inspeção n.º 001/2016, acatado pelo Controlador Geral do Município através do Despacho n.º 145/2016 - GAB, **RESOLVE reintegrar** o servidor **JUDSON KENNEDY DA SILVA, matrícula nº 898988-1**, no cargo de Motorista, Grau 06, Referência “B”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, demitido, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e agir com improbidade administrativa, por meio do *Decreto nº 119, de 19 de janeiro de 2015*.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 361, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.432.899-9/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, cedidos ao Governo do Estado de Goiás, para prestarem serviços junto à Secretaria de Estado de Educação, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2016**, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia:

NOME	MATRICULA	CPF
ALTAIR DE SOUSA JÚNIOR	673242	955.357.131-04
VANUSE BATISTA PIRES	1118870	457.513.821-53
LUZ MARINA DE ALCANTARA E MOURA	594679	690.703.931-15
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	1074598	633.663.201-68
MÁRCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES	1070630	799.136.791-68

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 362, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.458.359-0/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **GERALDA RODRIGUES DE JESUS HONORATO**, matrícula nº 1067230, CPF nº 778.612.801-87, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, cedida à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto à Presidência, **a partir de 1º de dezembro de 2015 até 31 de dezembro de 2016**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei **e sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 363, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.474.030-0/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, lotados em suas respectivas Secretarias, mantidos à disposição do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia – SINDIGOIÂNIA, **durante o exercício de 2016**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para o requisitante**:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
CARLOS FERNANDO DO CARMO MORAIS	9792	PGM
GEOVAIR SEVERINO ALVES	456985	SEGOV
JOSÉ LUIZ MENDONÇA TEIXEIRA	28886	SEMAD
JOSÉ OLAVO DA SILVA	103608	SEMAD
MARIA BEZICA DA CONCEIÇÃO ENRIQUEZ	25666	SMS
NELSON ANTONINO SILVA FRANÇA	18619	IMAS
NELSON JOSÉ BORGES	80683	AGETUL
PLÍNIO DE ALMEIDA ZICA	696200	SMS
WILSON PEREIRA VILAÇA	196444	SEMAD
WEULER ROSA DE ALMEIDA	717703	SMS
ZELIA REGINA NOBREGA ZICA	482013	SMS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês
de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 364, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.445.993-7/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, cedidos ao Governo do Estado de Goiás, para prestarem serviços junto ao Programa Vapt Vupt – Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão no Estado de Goiás - Postos da Prefeitura de Goiânia, **durante o exercício de 2016**, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **sem ônus para o requisitante**:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ESTELA MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	499862	971.650.341-53
JACKELINE REIS VIEIRA	803057	400.726.731-68
JEIMISON KELVIO SILVA BERNARDES	1177443	002.958.311-03

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 365, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.486..665-6/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ELEUNÁ MILHOMEM JACOBINA**, matrícula n.º 448400, CPF n.º 370.196.601-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, mantida à disposição da Secretaria Municipal de Administração, **durante o exercício de 2016**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, ressalvadas as exceções previstas em lei e **com ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 366, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.477.752-1/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **BENTO ALVES ARAÚJO JAYME FLEURY CURADO, Profissional de Educação II, Padrão “B”, matrícula nº 880027, CPF nº 598.102.111-04**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, cedido à Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2016**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 367, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

***Concede Progressões Verticais aos
Trabalhadores Administrativos da
Educação - TAE que especifica.***

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos, 16 e 17, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto 1.105 de 02 de maio de 2012, bem como os contidos nos processos especificados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas **Progressões Verticais** no plano de cargos carreiras e vencimentos dos **Trabalhadores Administrativos da Educação – TAE**, aos servidores relacionados no anexo único que a este acompanha, para os **Níveis** do cargo que ocupam e *a partir das datas especificadas*, permanecendo inalteradas as referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 367/2016

PROGRESSÃO VERTICAL – TAE

1- CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A partir de:
			De	Para	
58843377	978809-01	Almerinda Xavier Magalhães	I	II	03/09/2014
61152148	972193-01	Ana Maria da Cruz Leite Guimarães	I	II	09/03/2015
61371591	740659-01	Andrea Rosaria da Silva	I	II	26/03/2015
62046881	1074172-01	Andreia Duarte de Souza	I	II	29/05/2015
61216677	865869-01	Ângela Maria do Nascimento	I	II	16/03/2015
61511296	1075934-01	Antonio Braga da Costa	I	II	09/04/2015
61883061	1081420-01	Aparecida de Fátima Rodrigues Moura	I	II	14/05/2015
61259112	1019066-01	Azenilda Elias Vieira	I	II	18/03/2015
55301131	950459-01	Bernadete de Sousa Rodrigues Bispo	I	II	29/11/2013
53758720	979767-01	Betânia Vieira Nogueira	I	II	26/07/2013
63321575	1076396-01	Cilene Sandra de Faria	I	II	24/09/2015
63358177	597961-01	Claudirene Rodrigues dos Santos	I	II	28/09/2015
61893512	1018744-01	Daniela do Carmo Marciano	I	II	15/05/2015
60992347	649040-01	Doracy Rodrigues da Silva	I	II	24/02/2015
61139109	971510-01	Edirajane Aparecida de C. Santos	I	II	06/03/2015
53474624	971545-01	Eni Alves da Rocha Sodré	I	II	02/02/2015
63500976	1099302-01	Fabíola Santiago da Cruz	I	II	06/10/2015
61683631	1080326-01	Flávia Soares Cardoso	I	II	28/04/2015
59811754	902314-01	Hiordana Paula Flores Rosa Brandão	I	II	19/11/2014
59661892	905763-01	Ila Ferreira Ramos	I	II	06/11/2014
61703811	1074261-01	Irenice Gomes da Silva Lima	I	II	29/04/2015
58966304	1020455-01	Joice Eterna Alves dos Reis	I	II	12/09/2014
37731188	756237-01	José Divino Freitas Soares	I	II	27/01/2015
61810099	1079557-01	Katia Regina Marinho de Souza Faria	I	II	08/05/2015
61714049	619264-02	Luzenilda Maria dos Santos Oliveira	I	II	30/04/2015
48858295	975672-01	Maria Alves Feitosa	I	II	26/02/2015
59667688	1018752-01	Maria Lúcia de Azevedo	I	II	06/11/2014
61017101	605794-03	Marlin Coelho de Melo	I	II	26/02/2015
57570687	980889-01	Marta Maria da Silva Correa	I	II	23/05/2014
63261556	1081144-01	Raimunda Alves de Freitas	I	II	21/09/2015
54981074	963399-01	Ronesley Lopes Ferreira	I	II	31/10/2013
59918028	807800-04	Rosemary Pereira da Silva	I	II	28/11/2014
63070939	1018469-01	Rosilene Campos Barreiras Rocha	I	II	01/09/2015
61027564	864030-01	Silvana Cordeiro de Medeiros	I	II	26/02/2015
61019375	1080105-01	Silvana Pereira de Melo	I	II	11/04/2015
60856630	951242-01	Sueide Maria de Lima Araujo	I	II	11/02/2015
55824100	951757-01	Telma de Olanda Moura	I	II	16/01/2015
61713972	1080067-01	Vânia da costa Coutinho	I	II	30/04/2015



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A partir de:
			De	Para	
36653892	679380-01	Almira Lopes Rodrigues dos Reis	II	III	13/02/2015
36739614	680524-01	Cacilda Ribeiro da Silva	II	III	24/02/2015
47279992	677728-01	Clenice Rodrigues Bueno Gomes	II	III	23/09/2015
36626046	494968-01	Cleusa de Fátima Maria Brito	II	III	18/03/2015
48954677	623946-01	Everson Pereira Leles	II	III	26/09/2014
42042234	785920-01	Filomena Alves Camelo da Silva	II	III	22/01/2015
56129031	634468-01	Geny Adelaide de Jesus Mesquita	II	III	28/04/2015
37297895	106720-01	Inez Auxiliadora dos Reis	II	III	19/02/2014
37641120	712850-01	Linda Amélia de Sales Silva	II	III	12/05/2014
60791988	632120-01	Luciana Rodrigues Martins C. Nunes	II	III	05/02/2015
42261114	768715-01	Marcio Vaz Vieira	II	III	12/02/2015
38269844	647845-01	Maria Augusta Scalón Ribeiro	II	III	27/01/2015
36702737	632490-01	Maria das Dores Rocha	II	III	28/02/2014
36627298	649570-01	Maria Gorete Sales de Melo Almeida	II	III	13/10/2014
55715882	71048-01	Maria Iolanda Gonçalves	II	III	07/01/2014
55203687	645290-01	Marli de Fátima Freitas	II	III	13/10/2014
40487905	717231-01	Marta Rodrigues da Silva	II	III	21/11/2014
52397588	780987-01	Nair de Araújo Queiroz Sousa	II	III	27/11/2014
36661569	717606-02	Nilde Alves de Carvalho	II	III	01/09/2014
49238428	678414-01	Patrícia Coelho de Oliveira	II	III	02/01/2015
36687070	639931-01	Patrícia de Oliveira Faria Lima	II	III	29/09/2014
37232823	739286-01	Raimunda Coutinho de Abreu Oliveira	II	III	29/10/2014
55537551	630160-01	Silvany Moreira do Carmo de Melo	II	III	21/11/2014
37511803	629561-01	Suely Pires da Silva Santos	II	III	06/11/2014
40926259	648957-01	Valdete Alves Barros	II	III	23/02/2015
41577878	781002-01	Valdivino Alves Pereira	II	III	29/08/2014
41317027	747181-01	Vera Lúcia dos Reis	II	III	23/03/2015
41796251	781410-01	Waldete Gonçalves de Castro Pimenta	II	III	20/11/2014
59308505	737860-01	Zelda Santos de Sousa	II	III	08/10/2014
36673371	779091-01	Zenira Rodrigues de Lima Silva	II	III	21/11/2014

63129534	470694-01	Adeli Rodrigues dos Santos	III	IV	08/09/2015
60190780	451304-01	Ana Maria Chaves	III	IV	16/12/2014
63319261	356506-01	Angela Gomes Canuto	III	IV	24/09/2015
27124241	585513-01	Aparecida Augustinho da S. Ferreira	III	IV	14/10/2014
60058644	335908-03	Berenice de Araújo Cardeal	III	IV	10/12/2014
63129551	376388-01	Cleuza Nunes de Souza e Silva	III	IV	08/09/2015
30088123	250660-01	Divina Souza Freitas	III	IV	25/02/2015
60841519	335762-01	Domingas Aparecida Souza Silva	III	IV	10/02/2015
61103457	182699-01	Eliana Maria dos Santos	III	IV	04/03/2015
60434735	365599-01	Glaura Batista de Sousa	III	IV	13/01/2015
61505954	573264-01	Helena Maria Braz de Almeida	III	IV	08/04/2015
60285560	595616-01	Ilzamar Campos Alves Silva	III	IV	29/12/2014
28197756	590800-01	Leninalva Pereira da Silva	III	IV	02/10/2015
61543686	377090-01	Maria Teresinha dos Santos Arruda	III	IV	13/04/2015
61506101	228303-04	Mariana Gonçalves da Cunha	III	IV	08/04/2015
61715541	468053-01	Marizete Ferreira da Silva Vaz	III	IV	30/04/2015
61224033	200689-01	Marta Alves Fernandes	III	IV	16/03/2015
61224335	224707-01	Naroir de Souza Tinoco	III	IV	16/03/2015
61333461	469807-01	Shirlene Pereira de Oliveira	III	IV	24/03/2015
45328384	469254-01	Silvia Dias Ramos Carvalho	III	IV	16/01/2015
25278305	487996-01	Simone Aparecida de Abreu	III	IV	09/10/2015
61358765	376566-01	Solange Conceição Modesto Mariano	III	IV	25/03/2015
61334173	472310-01	Sonia Maria Roncato Ferraz	III	IV	24/03/2015
63390755	451967-01	Tânia Maria Bema	III	IV	30/09/2015
25012798	365220-01	Vera Lúcia Cesaria de Oliveira	III	IV	06/02/2015

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****2- CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A partir de:
			De	Para	
60870446	882291-01	Alessandra Vieira Vardasca	III	IV	11/02/2015
61642862	1054856-02	Aulerisia Rodrigues da Silva Marques	III	IV	23/04/2015
59092944	669326-03	Eudineia Alves Almeida	III	IV	24/09/2014
60940193	182710-06	Ivanusa Pereira de Araujo	III	IV	02/03/2015
63156426	877565-01	Luciana Miguel Martins Batista	III	IV	10/09/2015
59355465	506540-03	Maria das Graças Silva Zacarias	III	IV	10/10/2014
61250107	1064070-01	Maria Elena Mota Emiliano	III	IV	17/03/2015
52270383	820512-04	Maria Socorro Alves Pereira Matos	III	IV	07/04/2015
59756737	873470-01	Rose Mary de Aquino Ferreira Souza	III	IV	14/11/2014
61016716	730840-03	Solangela Abadia da Silva Manzan	III	IV	26/02/2015

3- CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A partir de:
			De	Para	
63212211	458368-01	Glaucia Mara Hamu	III	IV	15/09/2015
53155308	809802-02	Hugo Arthur Santana e Silva	III	IV	28/04/2015



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 368, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

***Retifica Decreto que concedeu
Progressão Vertical a servidora que
especifica.***

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 13, 16, 17, 18 e Anexo IV, da Lei nº. 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e no Decreto nº. 1.521, de 04 de maio de 2011, e o contido no processo nº 4.929.853-6 /2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 2742 de 28 de Dezembro de 2012 no seu *anexo único* para correção do nome da servidora conforme segue: onde se lê; *Eriana Carla da Silva Gonçalves*, matr. 632848-01 *leia-se*; **ERIANA CARLAS DA SILVA GONÇALVES**, permanecendo inalterados os demais dados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 61159550//15

INTERESSADO: Judson Kennedy da Silva

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº017/2016

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar n.º5.575.026-2/2014, especialmente do pedido de revisão, deferido pelo Procurador Geral do Município, nos termos do art. 196, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 011, de 11 de maio de 1992, constante do Processo n.º. 6.115.955-0/2015, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 001/2015 - CRPAD, exarado pela Comissão Revisora de Processo Administrativo, datado de 30 de novembro de 2015, às fls. 92/111, combinado com Vistos em Inspeção PAD n.º 001/20161, às fls. 119/121, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 145/2016 - GAB, às fls. 122, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos do artigo 201, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela reintegração do servidor **JUDSON KENNEDY DA SILVA**, matrícula n.º. 898988-1, no cargo Motorista, Grau 06, Referência B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como pela aplicação de **SUSPENSÃO**, por infração ao art. 141, incisos, II, III e art. 142, inciso XII; do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

Determino a expedição do respectivo Ato de Reintegração, com a consequente revogação do Decreto de demissão n.º.119, de 19 de janeiro de 2015.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para aplicação da penalidade imposta e, posteriormente, à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subseqüentes.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Finanças
PORTARIA Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
**“CONCEDE ADICIONAL POR PRODUTIVIDADE AOS
PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.324, de 02 de julho de 2007 e em conformidade aos relatórios anexos ao Processo nº 64797379,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o Adicional por Produtividade, com base nos relatórios e avaliações de qualidade e produtividade realizada pelo Departamento de Contabilidade e Administração Financeira, desta Pasta, aos Servidores Efetivos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	Nº CRC	Nº CPF
01	1098470	ALANDER DE SOUSA VIANA	SEFIN	GO-016865/O-7	589.455.631-72
02	947890	ALESSANDRA MARIA DOS REIS	SEFIN	GO-015765/O-7	775.464.661-72
03	476498	ALEX FERNANDES SIQUEIRA	FMS	GO-017060/O-1	936.015.811-91
04	593257	ANA PAULA FERREIRA GOMES	FMMDE	GO-023330/O-4	933.044.121-15
05	1096052	ANNA PAULA RODRIGUES FEITOSA	SEFIN	GO-016655/O-0	936.042.541-91
06	893757	BEATRIZ DE FÁTIMA L. NETTO DE MELLO	FMAS	GO-024652/O-2	516.886.111-34
07	1005251	BRENO HUDSON ALVES PEREIRA	FMS	GO-017844/O-1	006.307.191-60
08	1017802	CARLOS AURÉLIO LOURES	SECOM	GO-017087/O-5	592.320.721-49
09	1158414	CAROLINA BORGES DA COSTA	FMS	MG-099236/O-9	017.091.211-65
10	1137280	CELINHO ALVES DA SILVA	AGCMG	GO-016750/O-9	263.761.051-49
11	396117	CLAUDIA FERNANDES DE A. RAMOS	FMMDE	GO-012865/O-9	588.537.401-59
12	387096	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA	FMMDE	GO-018801/O-9	834.638.791-15
13	866849	DANIEL HONÓRIO RODRIGUES	FMMDE	GO-017286/O-9	994.337.021-15
14	792470	DANIELA DE AQUINO TORMIM	FMMDE	GO-011635/O-4	479.661.571-72
15	1019740	DENISE FERNANDES NASCIMENTO	SECOM	GO-016974/O-1	787.448.901-25
16	335690	ELCI MARIA CHIOVATO	AMMA	GO-012460/O-0	526.549.401-44
17	693383	ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	AGETUL	GO-017057/O-6	309.340.871-72
18	787973	ELIAS PALMEIRA DA SILVA	AGCMG	GO-024057/O-6	585.501.511-49
19	458147	ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA	SEFIN	GO-013609/O-3	763.497.211-87
20	713694	ESTELA MARIS M. GARCÊZ DIAS	FAC	GO-009988/O-7	360.293.861-15
21	1046071	FABIANA SILVEIRA FELIPE	AGETUL	GO-021929/O-7	598.020.811-91
22	490253	FERNANDO ALVES S. DE OLIVEIRA	AGCMG	GO-023162/O-7	823.821.151-49
23	861987	FREDERICO DE DEUS CALAÇA	SEFIN	GO-017111/O-2	710.629.981-20
24	773778	GISA DA SILVA QUINTILHANO	FMS	GO-013093/O-4	819.678.611-53
25	997099	GUILSON NAZARETH QUEIROZ	FMS	GO-019880/O-7	823.168.641-04
26	695386	IRAÍDES LÁZARA DE JESUS MORAIS	SEINFRA	GO-016767/O-0	383.191.281-53
27	713350	ISAURA MARINHO DE OLIVEIRA	FMS	GO-009945/O-0	310.836.921-00
28	953237	JORDANA CRISTINA DA SILVA	FMMDE	GO-021747/O-4	014.789.161-25
29	895784	JUDILÉIA MARTINS FERREIRA PESSOA	FMS	GO-013588/O-1	401.770.413-15
30	902527	KARLA ALVES RODRIGUES	IPSM	GO-021781/O-6	028.746.726-02
31	244023	KARLA SIMONE COSTA	FMAS	GO-012325/O-6	377.654.691-34
32	941247	LUDMILLA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	FMS	GO-024547/O-7	017.628.491-51


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Finanças

Nº	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	Nº CRC	Nº CPF
33	31160	MANOEL JOÃO SOARES CIRQUEIRA	FMS	GO-012308/O-5	231.802.931-87
34	1026933	MARCIA CRISTINA P. DE ARAÚJO	SEFIN	GO-017750/O-3	006.626.591-63
35	514268	MARCIA REGINA DE SOUZA G. TELES	IPSM	GO-013116/O-0	469.743.261-49
36	76163	MARLI MARIA CARNEIRO	FMS	GO-013757/O-6	193.097.671-20
37	495239	MAURÍCIO RODRIGUES MELO	FMMDE	GO-023631/O-8	472.311.141-72
38	738735	MILLA ROSA PEIXOTO	IPSM	GO-016021/O-9	920.653.331-20
39	206601	MOISES RODRIGUES LEITE	FMMDE	GO-023497/O-9	201.125.723-91
40	899232	MORIAH KIRIA LIMA DE MOURA	FMS	GO-022158/P-4	002.173.321-02
41	1097350	NÁDIA MORGANA P. LOURENZATO	SEFIN	GO-012705/O-5	418.424.561-72
42	90581	NELSON AFONSO DA SILVA	FMS	GO-009281/O-8	402.105.961-04
43	29815	NILSON JOAQUIM ARRUDA	SEFIN	GO-007774/O-1	193.094.811-53
44	251836	NILVA AGUIAR DE BARROS	AGCMG	GO-017390/O-7	348.474.641-68
45	1052470	NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES	FMDCA	GO-022025/O-3	397.413.461-15
46	908410	ROBSON FERNANDO DE N. QUEIROZ	FUMCADES	GO-017795/O-5	983.785.891-53
47	801836	ROGERIO ALVES DA SILVA	AGCMG	GO-023683/O-4	899.266.761-20
48	980684	ROSELY SANTANA MOREIRA HONORATO	FMS	GO-013626/O-4	500.124.791-87
49	1202391	ROSILENE MACHADO XAVIER DE CASTRO	FMPDC	GO-022008/O-2	449.803.021-49
50	370533	SANDRA CILENE SILVA	FMMDE	GO-022646/O-6	612.040.641-72
51	714097	SANDRA MARGARIDA ROCHA	FMS	GO-017114/O-4	347.844.621-04
52	878650	SELMA DE ANDRADE	FMDU	PA-005501/O-7	027.246.379-50
53	918997	SERGIO DO COUTO	FMS	GO-013701/O-0	549.081.161-73
54	1097482	SIRLEY PEREIRA DE VASCONCELOS	IPSM	GO-014598/O-2	557.311.471-91
55	849987	SUELY DE SOUZA LUZ SANTOS	FUMAT	GO-011128/O-2	664.746.711-49
56	80888	TEREZINHA JOSÉ DOS SANTOS	SEFIN	GO-012235/O-7	166.271.481-53
57	795054	UBIRAITA LOPES	FMMDE	GO-022165/O-4	333.402.851-87
58	585939	WALDEVANGE NAVES DA SILVA	FMMA	GO-015152/O-6	811.562.351-20
59	1100483	WALDIVINO ALVES SOBRINHO	SEFIN	GO-017083/O-6	163.301.101-15
60	902020	WANDEIR PEREIRA DOURADO	FMS	GO-012903/O-1	591.027.801-00
61	803588	WEDER AUGUSTO DOS SANTOS	AGCMG	GO-023227/P-8	007.311.181-38
62	951072	WESLAYNE FREITAS SIQUEIRA	FMMDE	GO-019266/O-5	857.317.061-15
63	723690	WESLEY MARCOS DE SOUZA TELES	FMS	GO-018222/O-6	883.574.491-15
64	1035363	WEYNER ALVES ROSA	IMAS	GO-019016/O-2	917.057.461-87
65	28622	ZELINDA SILVA LIMA	AMMA	GO-013758/O-3	130.476.201-72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no período de 01 a 31/12/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016.

Jeovalter Correia Santos
SECRETÁRIO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas : CDA 00000207363 R\$234,69 C/ ANTONIA NUNES DOS SANTOS SOUZA; CDA 00000207279 R\$234,69 C/ BENEVAL FRANCISCO DE ASSIS; CDA 00000207376 R\$109,53 C/ CRENILSON FERREIRA ALVES; CDA 00000207340 R\$234,69 C/ DEBORA MARIA DE OLIVEIRA; CDA 00000207254 R\$234,69 C/ DIRINALVA ALVES SANTANA; CDA 00000207248 R\$234,69 C/ FERNANDO DE PAULA DA FONSECA; CDA 00000207330 R\$234,69 C/ GLEISON GOMES DA SILVA E ESPOSA; CDA 00000207262 R\$109,53 C/ HELIO GOMES MOREIRA; CDA 00000207271 R\$234,69 C/ HONORATO OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000207356 R\$234,69 C/ JEOVA PEREIRA DIAS; CDA 00000207292 R\$234,69 C/ JOAO VIEIRA DE CARVALHO; CDA 00000207328 R\$306,32 C/ JOSE ANTONIO DA COSTA; CDA 00000207322 R\$234,69 C/ MARCO ANTONIO RIBEIRO; CDA 00000207252 R\$282,13 C/ MARIA APARECIDA CABRAL; CDA 00000207373 R\$109,53 C/ MARINHO SALVIANO NOGUEIRA JUNIOR E ESPOSA; CDA 00000207359 R\$234,69 C/ NINFA MARIA BARBOSA PACHECO; CDA 00000207274 R\$127,96 C/ PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS; CDA 00000207267 R\$109,53 C/ POLLYANNA PAWANA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000207350 R\$119,44 C/ RENIVALDO BISPO DA PAIXAO; CDA 00000207277 R\$117,85 C/ RODOLPHO HERCULANO ROSA; CDA 00000207258 R\$109,53 C/ RODRIGO SOBRINHO ALMEIDA; CDA 00000207338 R\$157,90 C/ ROERIO JOSE BOTELHO; CDA 00000207256 R\$234,69 C/ THYARLLEN KERLLEN SOUZA MORAIS; CDA 00000207354 R\$234,69 C/ VALDEILTON ZEFERINO DE PAULA. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 04 de fevereiro de 2016. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 010/2016
Referente ao Pregão Presencial n.º 052/2015- SRP**

INTERESSADO: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - COMURG

PROCESSO: 61303511/2015

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para revisões e manutenções, em caráter preventivo e corretivo com reparos em gerais, sendo: mecânica preventiva e corretiva, nas caixas prensas compactadoras de lixo, cilindros hidráulicos telescópios, transportador, compactador e estribos, bombas hidráulicas e tomadas de forças, comandos hidráulicos, placas compactadores e transportadores, serviços de recuperação da tramóia, serviços de recuperação dos trilhos da caixa compactadora, serviços de retífica de motor, direção, transmissão e eixos, suspensão e feixes de molas, bomba de combustível de alta pressão, bicos injetores, módulos eletrônicos, compressor de ar, diferencial, alinhamento de chassi, lanternagem e pintura, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição dentre outros a serem realizados nos caminhões coletores de lixos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”.

PRAZO: O registro de preços terá **validade não superior a 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**Empresa: CIDADE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ sob n.º 04.740.447/0001-58**

LICITANTES	Valor da mão de obra por hora trabalhada (M) R\$	Percentual de (%) desconto sobre peças genuínas/originais (DPG) %	Valor referencial (40 x M) + [60 x (100 – DPG)]
CIDADE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.740.447/0001-58	12,00	72%	2.160,00
VALOR TOTAL:			R\$ 6.832.599,96

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CHAMADA
PÚBLICA 002/2015**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 794, de 07 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015, objeto do processo nº 64114913/2015, cuja abertura dos envelopes de documentações ocorreu dia 04/01/2016 às 09:00h e dos envelopes de propostas de preço ocorreu no dia 21/01/2015 às 09:00h, em conformidade com o edital e disposições da Lei nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e demais normas que regem a matéria.

Grupos Formais Vencedores:**Lotes 01, 02 e 05:**

COOPERATIVA MISTA DE AGROPECUÁRIA DO RIO DOCE – COPARPA, CNPJ 01.673.330/0001-00;

Lote 03:

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA – COOPERAFI, CNPJ 02.966.979/0001-82;

Lote 04 e 06:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AÇAFRÃO DE MARA ROSA – COOPERAÇAFRÃO, CNPJ 05.739.692/0001-08;

Goiânia, 04 de fevereiro de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar FERNANDA SOUZA MARTINS, matrícula nº 860883, CPF nº. 955.637.331-49**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, na Gerência de Bens não Padronizados, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de fevereiro de 2016.**

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar MIRIA MARQUES, matrícula nº 797260, CPF nº. 994.518.751-15**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, na Gerência de Bens não Padronizados, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de fevereiro de 2016.**

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

**2º RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 075/2015 - Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **2ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2015 - SAÚDE**, processo nº 57857293/2014. Após a homologação do procedimento licitatório, inclusive após a certificação da Controladoria Geral do Município foi solicitado à Comissão Especial de Licitação a renovação das propostas de preços dos licitantes ganhadores, tendo em vista o vencimento das mesmas. No entanto, considerando que a disputa foi realizada no mês de Abril de 2015 e que o mercado sofreu variações econômicas que ocasionaram um aumento significativo no preço de vários produtos, as empresas: HOSPCOM Equipamentos Hospitalares LTDA e EMIGÊ Materiais Odontológicos LTDA não foram favoráveis à renovação de suas propostas, conforme manifestação enviada por e-mail (fls. 595-597). Por isso, foram convocadas as demais licitantes classificadas para os itens, não havendo manifestação favorável a negociação proposta. Ante ao exposto, além dos itens 1 e 9 que já haviam sido fracassados quando da homologação do certame, também os itens 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 12 restaram fracassados em virtude das justificativas elencadas acima.

• **FILMEX PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 09.020.873/0001-30**

Item	Quant ./ Und.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	02	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO PANORÂMICO E CEFALOMÉTRICO DIGITAL – Com dois sensores, um para Panorâmica e um para Teleradiografia; - Com disponibilidade dos seguintes programas de imagens: 1- Panorâmica, 2- Panorâmica infantil, 3- ATM boca aberta e fechada, 4- Radiografia cefalométrica frontal, 5- Radiografia cefalométrica lateral, 6- Radiografia cefalométrica axial, 7- Radiografia carpal (mão e punho); - Com gerador de alta frequência: com potência de 60 a 85KV e com corrente de 3 a 15mA; - Com controle automático de exposição; - Ponto focal igual ou inferior a 0,5mm; - Com receptor de imagem: sensor CCD ou CMOS; - Com posicionamento do paciente por focos luminosos (LED); - Com coluna vertical com ajuste da altura automatizado, permitindo a entrada de	Carestream	R\$ 103.700,00	R\$ 207.400,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		cadeirantes; - Com cabos para conexão em computador e software específico para captação; - Com cabo disparador suficiente para ficar fora da sala em que se encontra o equipamento (tamanho estimado de 5m de comprimento); - Registrado na ANVISA/MS; - Acompanha software de instalação; - Com fornecimento de treinamento presencial para quantos técnicos for necessário; - Montagem e instalação no local; - Assistência técnica autorizada pelo fabricante em Goiânia; - Garantia de no mínimo 12 meses após a instalação do equipamento.			
Valor Total: R\$ 207.400,00 (Duzentos e sete mil e quatrocentos reais)					

• **ROSSATO E BERTHOLD LTDA – CNPJ: 06.977.683/0001-18**

Item	Quant ./ Und.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
03	09	COMPRESSOR DE AR PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO , 60L, produção mínima de pressão de 60lbs/pol ² , e máxima de 100lbs/pol ² , uso odontológico/medicinal, totalmente isento de óleo, proporcionando ar sem partículas, umidade e odor. Baixo nível de ruído (máximo 65dB). Constituído com anel de teflon, grafitado, assegurando ar puro. Tratamento interno antiferrugem à base de epóxi. Dreno de fácil acesso. Contendo apenas 01 motor elétrico de 01 CV de potência, no mínimo. Reservatório para 30 (trinta) a 60 (sessenta) litros no máximo. Com 1 pistão. Deslocamento de, no mínimo, 5,2 pés cúbicos por minuto. Com capacidade para funcionamento de 01 (um) conjuntos odontológicos. Tensão de 220 volts, monofásico. Garantia de 01 ano. Quadro de proteção elétrica para o motor do compressor específico para a tensão nominal do motor de acordo com o esquema elétrico recomendado pelo fabricante.	Schuster	R\$ 1.899,00	R\$ 17.091,00
11	40	UNIDADE AUXILIAR APARELHO SUCÇÃO , de fácil acoplamento em coluna de refletores, raios RX, parede ou armário. Contendo uma suctora de sangue/saliva com acionamento automático. Filtro separador de	Schuster	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

		detritos, com tela de aço inox, localizado no corpo da unidade suctora e de fácil acesso. Posicionador para regulagem da sucção no corpo do suctor. Suctor totalmente desmontável. Garantia de no mínimo 06 meses.			
Valor Total: R\$ 35.091,00 (Trinca e cinco mil e noventa e um reais)					

➤ **Total Geral: R\$ 242.491,00 (Duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais)**

Goiânia, 21 de janeiro de 2016.

Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 017, de 27-01-2016.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 040, de 27-10-2014, retificada pela Portaria SME nº 067, 14-11-2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1357, de 03 de junho de 2015, e com fulcro no art. 60, IX do Decreto n.º 1.202, de 13 de junho de 2002, e no art. 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando:

I) Que a servidora **Tereza Gonçalves dos Santos**, PE II, Matrícula Funcional nº 397636-01/03, lotada na EM Francisco Matias e na EM Padre Pelágio, exercendo a função de regente, encontra-se no gozo de licença médica, por 60 (sessenta) dias a contar do dia 18/01/2016;

II) Que o gozo de licença médica é direito, devidamente regulamentado nos arts. 219/222 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia);

III) A garantia ao contraditório e a ampla defesa no curso do procedimento administrativo, ora em curso em desfavor da referida servidora.

Resolve:

Art. 1º - Sobrestar o andamento da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 040, de 27-10-2014, retificada pela Portaria SME nº 067, 14-11-2014, que apura os fatos denunciados constantes no processo de nº 58682519, a partir do dia 18/01/2016 até o dia 17/03/2016, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa da sindicada;

Art. 2º - Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 18 de março de 2016, caso a sindicada já esteja em condição de atender a convocação da comissão, e não permaneça em gozo de licença médica;

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá em seus efeitos ao dia 18/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Esporte, aos 27
(vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2016.

PROF^a. NEYDE APARECIDA DA SILVA
- Secretária -



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2016 - SME.

1. DATA: 28/01/2016
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA - CEPROAVA.
3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o CEPROAVA, visando ao funcionamento do *Centro Promocional Todos os Santos II* onde será desenvolvida a Proposta Político - Pedagógica com o objetivo de atender, nos turnos matutino e vespertino, aproximadamente, 250 (duzentos e cinquenta) educandos, residentes no Município de Goiânia, distribuídos em 01 (hum) agrupamento de Educação Infantil – pré – escola (05 anos) e 09 (nove) turmas de Ensino Fundamental – Ciclo I, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 31 de janeiro de 2016.
5. PROCESSO Nº: 63809101/2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2016 - SME.

1. DATA: 28/01/2016
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA - CEPROAVA.
3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o CEPROAVA, visando ao funcionamento do *Centro Promocional Todos os Santos I* onde será desenvolvida a Proposta Político - Pedagógica com o objetivo de atender, nos turnos matutino e vespertino, aproximadamente, 284 (duzentos e oitenta e quatro) educandos, residentes no Município de Goiânia, distribuídos em 04 (quatro) agrupamentos de Educação Infantil – pré – escola (04 e 05 anos) e 08 (oito) turmas de Ensino Fundamental – Ciclo I, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 31 de janeiro de 2016.
5. PROCESSO Nº: 63839451/2015.

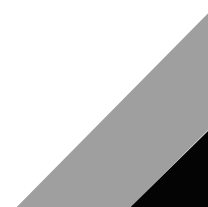


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2016 - SME.

1. DATA: 28/01/2016
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL DO CENTRO ESPÍRITA ISMAEL.
3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o DEPARTAMENTO, visando ao funcionamento da *Creche Espírita Maria Dolores*, onde será desenvolvida a Proposta Político - Pedagógica com o objetivo de atender em período integral, aproximadamente, 62 (sessenta e duas) crianças, na faixa etária de 02 a 04 anos, residentes no Município de Goiânia, distribuídas em 03 (três) agrupamentos de Educação Infantil, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura.
5. PROCESSO Nº: 64136437/2015.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2016 - SME.

1. DATA: 29/01/2016

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO.

3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a OSCEIA, visando ao funcionamento do *Educandário Espírita Eurípedes Barsanulfo*, no turno matutino, onde será desenvolvida a Proposta Político - Pedagógica com o objetivo de atender, aproximadamente, 302 (trezentos e dois) educandos, residentes no Município de Goiânia, distribuídos em 03 (três) turmas de Educação Infantil, na faixa etária de três a cinco anos, e 09 (nove) turmas de Ensino Fundamental – Ciclo I, Ciclo II e Ciclo III, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 31 de janeiro de 2016.

5. PROCESSO Nº: 64025465/2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2016 - SME.

1. DATA: 29/01/2016
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a INSPETORIA MADRE MAZELLO.
3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a INSPETORIA, visando ao funcionamento do *Instituto Maria Auxiliadora*, no período noturno, onde será desenvolvido o Projeto Político – Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, 120 (cento e vinte) educandos, residentes no Município de Goiânia, distribuídos em 04 (quatro) turmas de Ensino Fundamental, de 1ª a 8ª série da EAJA – Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 31 de janeiro de 2016.
5. PROCESSO Nº: 64167979/2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2012.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB e a firma ARCADIS LOGOS S/A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, 19.12.2015.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no processo nº 6.423.628-8 de 10.12.2015.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 180 dias.

Goiânia, 19 de dezembro de 2015.

Rui Barbosa da Silva

Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 006/2014 E AO 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2014.**

1. ESPÉCIE:	6º Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2014
2. OBJETO:	Este Termo Aditivo tem por objeto, incluir o FUNDAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA, interveniente, no contrato nº. 006/2014 e ao 1º, 2º, 3º, 4º Aditivo ao Contrato nº. 006/2014.
3. PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a FRAL CONSULTORIA LTDA.</i>
4. PROCESSO N:	61271295/2015

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016

Fundamenta-se no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 63251674, referente à contratação da empresa “Casa da Proteção Comércio de E.P.I’S e Ferragens LTDA - ME”, no valor de R\$ 13.455,00 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Refere-se à aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual, nesta Agência.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2016.

NELCIVONE SOARES DE MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****PORTARIA Nº 002/2016**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI, do Art 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 1357 de 03/06/2015, do Chefe do Poder Executivo Municipal e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência de vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Ademir Augusto de Melo**, matrícula nº 99848-01, CPF nº 354.921.471-53, da **Função de Confiança Sigla FC-1** na Diretoria de Administração e Finanças com atuação na Gerência de Apoio Administrativo deste Instituto a partir de 01 de fevereiro de 2016 e designar o servidor **Aparecido César Pereira da Costa**, matrícula nº 1017314-01, CPF nº 043.160.939-08 para exercer a mesma **Função de Confiança Sigla FC-1** na Diretoria de Administração e Finanças com atuação na Gerência Administrativa.

Registre-se. Anote-se**Dê-se ciência e Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde Social dos Servidores Municipais de Goiânia em 01 de fevereiro de 2015.

**José Geraldo Freire
Presidente - IMAS**

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia
Rua 87, esquina com 87-A, nº 799, Setor Sul – Goiânia – GO.
CEP: 74093-300 - Tel.: 55 62 3524-4642
imaspresidencia@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440 /2015

Processo: 64241885/2015

Contrato nº:440/2015

Credenciante: IMAS – José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Paulo Vieira Júnior

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, especialidade Periodontia.

Valor: Total estimado de R\$ 180.000,00, para o triênio 2016/2018, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 36 meses: a partir de 01.01.2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 462 /2015

Processo: 64232363/2015

Contrato nº: 462/2015

Credenciante: IMAS - José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Laiza Rabelo De Oliveira

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Pediatria.

Valor: Total estimado de R\$200.000,00, para o triênio 2016/2018, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 36 meses: a partir de 01.01.2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 447 /2015

Processo: 64232738/2015

Contrato nº: 447/2015

Credenciante: IMAS - José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Carlos Evangelista Da Rocha .

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Clínica Médica.

Valor: Total estimado de R\$60.000,00, para o triênio 2016/2018, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 36 meses: a partir de 01.01.2016

JOSÉ GERALDO FREIRE
Presidente - IMAS

Gerência de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 87, nº499 -Setor Sul – Goiânia – GO.
Tel.: 55 62 3524-0716
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 539 /2015

Processo: 64208314/2015

Contrato nº: 539/2015

Credenciante: IMAS – José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Rosana Carneiro Carvalho

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Fisioterapia.

Valor: Total estimado de R\$ 180.000,00, para o biênio 2016/2017, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: a partir de 01.01.2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 435 /2015

Processo: 64241681/2015

Contrato nº: 435/2015

Credenciante: IMAS - José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Flávia Lara Rodrigues Lopes

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, especialidade Odontopediatria.

Valor: Total estimado de R\$180.000,00, para o triênio 2016/2018, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 36 meses: a partir de 01.01.2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 493 /2015

Processo: 64232584/2015

Contrato nº: 493/2015

Credenciante: IMAS - José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Ezita Miranda De Carvalho.

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Oftalmologia.

Valor: Total estimado de R\$150.000,00, para o triênio 2016/2018, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 36 meses: a partir de 01.01.2016

JOSÉ GERALDO FREIRE
Presidente - IMAS

Gerência de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 87, nº499 -Setor Sul – Goiânia – GO.
Tel.: 55 62 3524-0716
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 549 /2015

Processo: 64207504/2015

Contrato nº: 549/2015

Credenciante: IMAS – José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Andrea Santos Pereira Gomes

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$ 162.000,00, para o biênio 2016/2017, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: a partir de 01.01.2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 560 /2015

Processo: 64207008/2015

Contrato nº: 560/2015

Credenciante: IMAS - José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Icaro Guilherme Donadi Ferreira Calafiori

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Oftalmologia.

Valor: Total estimado de R\$135.000,00, para o biênio 2016/2017, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: a partir de 01.01.2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 557 /2015

Processo: 64207695/2015

Contrato nº: 557/2015

Credenciante: IMAS - José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Eduardo Eustáquio De Almeida Filho

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Oftalmologia.

Valor: Total estimado de R\$135.000,00, para o biênio 2016/2017, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: a partir de 01.01.2016

JOSÉ GERALDO FREIRE
Presidente - IMAS

Gerência de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 87, nº499 -Setor Sul – Goiânia – GO.
Tel.: 55 62 3524-0716
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2015

Processo: 64234366/2015

Contrato nº:421/2015

Credenciante: IMAS – José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Leila Cristina De Melo

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Psicologia, especialidade Clínica

Valor: Total estimado de R\$ 150.000,00, para o triênio 2016/2018, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 36 meses: a partir de 01.01.2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 470 /2015

Processo: 64233785/2015

Contrato nº:470/2015

Credenciante: IMAS – José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Rosimar Vital de Freitas

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Médica, especialidade Ginecologia.

Valor: Total estimado de R\$ 200.000,00, para o triênio 2016/2018, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 36 meses: a partir de 01.01.2016

JOSÉ GERALDO FREIRE
Presidente - IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 535 /2015

Processo: 64208225/2015

Contrato nº: 535/2015

Credenciante: IMAS – José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Hamilton Mendes De Souza

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Fisioterapia

Valor: Total estimado de R\$ 180.000,00, para o biênio 2016/2017, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: a partir de 01.01.2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 545 /2015

Processo: 64207636/2015

Contrato nº: 545/2015

Credenciante: IMAS - José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Franceanne Dambros Flach

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Odontologia, especialidade Clínica.

Valor: Total estimado de R\$162.000,00, para o biênio 2016/2017, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: a partir de 01.01.2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 541 /2015

Processo: 64208772/2015

Contrato nº: 541/2015

Credenciante: IMAS - José Geraldo Fagundes Freire

Credenciado: Lady Diana Gontijo De Melo

Objeto: Prestação de serviços de saúde na categoria Fisioterapia.

Valor: Total estimado de R\$180.000,00, para o biênio 2016/2017, conforme Tabela do IMAS.

Vigência: 24 meses: a partir de 01.01.2016

JOSÉ GERALDO FREIRE
Presidente - IMAS

Gerência de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 87, nº499 -Setor Sul – Goiânia – GO.
Tel.: 55 62 3524-0716
imascredenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016-AJU

Processo Administrativo nº 61761551/2015

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e DISTRIBUIDORA GARRA LTDA.**

DATA: Goiânia, 04 de fevereiro de 2016.

REPRESENTANTES:

COMURG – Edilberto de Castro Dias - **PRESIDENTE** e Rodrigo do Carmo Forti - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO.**

CONTRATADA: Caio Henrique Nascimento de Souza – **PROCURADOR.**

FINALIDADE: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (botina, sapato e bota).

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 23.920,20 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

Edilberto de Castro Silva
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016-AJU

Processo Administrativo nº 61761551/2015

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e BOMPEL
INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.**

DATA: Goiânia, 04 de fevereiro de 2015.

REPRESENTANTES:

COMURG – Edilberto de Castro Dias - **PRESIDENTE** e Rodrigo do Carmo Forti - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

CONTRATADA: Pablo Roberto Mendes de Souza – **REPRESENTANTE
COMERCIAL**

FINALIDADE: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (botina, sapato e coturno).

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 633.620,00 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

Edilberto de Castro Dias
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016-AJU

Processo Administrativo nº 61761551/2016

CONTRATANTES:

Companhia de Urbanização de Goiânia – **COMURG e TROPICAL VIVEIRO
E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

DATA: Goiânia, 04 de fevereiro de 2016.

REPRESENTANTES:

CONTRATADA: Edilberto de Castro Dias – **PRESIDENTE** e Rodrigo do Carmo Forti -- **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.**

CONTRATANTE: Yuri Batista da Silva – **REPRESENTANTE
COMERCIAL.**

FINALIDADE: Fornecimento de equipamento de proteção individual (bota).

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais).

FORO: Goiânia - GO.

Edilbeeto de Castro Dias
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
016/2014- AJU**

Processo Administrativo nº 60630097/15

CONTRATANTES:

**Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e ZULMIRA
MARTINS.**

DATA: Goiânia, 03 de fevereiro de 2016.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Lairton Moreira Martins – **PROCURADOR.**

CONTRATADA: Edilberto de Castro Dias – **PRESIDENTE** e Rodrigo do
Carmo Forti – **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.**

FINALIDADE: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original do imóvel situado na Rua 08, Qd-13, Lt-13, Conjunto Riviera, nesta capital, que atende os servidores que trabalham nos Setores: Vila Brasil, Residencial V, Conjunto Aruanã e Conjunto Riviera.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 9.986,28 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais, vinte e oito centavos).

FORO: Goiânia - GO.

Edilberto de Castro Dias
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2016-AJU****Processo nº 62991224/2015**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, empresa de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Nazareno Roriz n. 1.122, Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF n. 00.418.160/0001-55, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Edilberto de Castro Dias**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº. 778160 - SPTC/GO e do CPF nº. 634.491.701-63 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, **Rodrigo do Carmo Forti**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 1.234.336-SSP/GO e CPF/MF nº 319.778.801-00, residentes e domiciliados em Goiânia, ao final assinados e de outro lado, **Sr. Juarez Braz Soares**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da C. I. nº 557098 SSP/GO e CPF / MF nº 191.749.421-15, doravante denominado **LOCADOR**, celebram entre si o presente Termo de Acordo Extrajudicial, embasado no Parágrafo Único do art. 59, da Lei 8.666/93, nos termos e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO:

Este Termo de pagamento decorre do Parecer nº 466/2015-AJU, exarado no Processo nº. 62991224/15, em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do Contrato nº 093/2014-AJU e art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo o pagamento de materiais e mão de obra destinados à reforma do imóvel situado na Rua Liberdade, quadra 35, lote 23, Parque Industrial João Braz, nesta Capital, com fulcro no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do contrato nº 093/2014-AJU.

DO PAGAMENTO:

O valor a ser indenizado referente à mão de obra é de R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais) e o valor a ser indenizado referente aos materiais é de R\$ 1.690,95 (um mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), importando o valor total de R\$ 5.460,95 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser pago após a apreciação pela Controladoria Geral do Município-CGM.

Av. Nazareno Roriz nº 1.122 – Vila Aurora
Goiânia–GO - CEP 74405-010
Tel.: 55 62 3524-8645



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Crédito Orçamentário está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2015.8100.17.512.0020.2231.33909300.110.595.

DA PUBLICAÇÃO:

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Pelo presente termo fica acordado entre as partes que o **LOCADOR** dará plena e geral quitação após o recebimento, nada mais tendo a reclamar, seja judicial ou extrajudicialmente relativo ao objeto deste termo.

E assim, por estarem justos e acertados, e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2016.

Edilberto de Castro Dias
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR ADMINISTRATIVO -FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 010/2016-AJU****Processo nº 51038312/2012**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, empresa de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Nazareno Roriz n. 1.122, Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF n. 00.418.160/0001-55, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Edilberto de Castro Dias**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº. 778160 - SPTC/GO e do CPF nº. 634.491.701-63 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, **Rodrigo do Carmo Forti**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 1.234.336-SSP/GO e CPF/MF nº 319.778.801-00, residentes e domiciliados em Goiânia, ao final assinados e de outro lado, o **Sr. Amós Vieira**, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, portador da C. I. nº 1.203.992 SSP/GO e CPF/MF nº 276.400.781-72, doravante denominado **LOCADOR**, celebram entre si o presente Termo de Acordo Extrajudicial, nos termos e condições que se seguem:

DO FUNDAMENTO:

Este Termo de pagamento decorre do Parecer nº 461/2015-AJU, exarado no Processo nº. 51038312/12, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo o pagamento dos alugueis referente ao imóvel situado na Rua 02, quadra A 22, lote 06, Jardim Goiás, nesta Capital, sem amparo contratual, relativo ao período de 05/07/2012 a 26/09/2012 (84 dias).

DO PAGAMENTO:

O valor a ser indenizado será com base no valor do aluguel mensal estabelecido no contrato nº 043/2011-AJU que é de R\$ 1.447,66 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), importando o valor total (84 dias) de R\$ 4.053,00 (quatro mil reais e cinquenta e três centavos), que deverá ser pago após a apreciação pela Controladoria Geral do Município-CGM.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Crédito Orçamentário está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2015.8100.15.452.0020.2232.33909200.110.595.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

DA PUBLICAÇÃO:

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Pelo presente termo fica acordado entre as partes que a **LOCADORA** dará plena e geral quitação após o recebimento, nada mais tendo a reclamar, seja judicial ou extrajudicialmente relativo ao objeto deste termo.

E assim, por estarem justos e acertados, e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2016.

Edilberto de Castro Dias
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO